



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1839/2025

COLOCA EM DISPONIBILIDADE REMUNERADA E
REALIZA APROVEITAMENTO DA SERVIDORA
PATRICIA FRARE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 30 e 31 da Lei nº 3004, de 21 de dezembro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 4684, de 17 de junho de 2025, que alterou a Lei nº 3005/2009, extinguindo o cargo de TELEFONISTA INTERNA, padrão de remuneração CE-08;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 3004/2009, o qual prevê que, extinto o cargo, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até o seu aproveitamento em outro cargo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei nº 3004/2009, o qual prevê que o retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento em cargo equivalente por sua natureza e retribuição àquela de que era titular;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 4684/2025, que altera a Lei nº 3005/2009 e incluiu no artigo 3º da mesma o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento CE-09,

RESOLVE:

Art. 1º Fica em **DISPONIBILIDADE REMUNERADA** a servidora **PATRICIA FRARE**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA INTERNA**, Padrão CE-08, Classe “E”, matrícula nº 1207-6/1.

Art. 2º Faz o **APROVEITAMENTO** da servidora **PATRICIA FRARE**, em **DISPONIBILIDADE REMUNERADA**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão CE-09, conforme previsto no *caput* e parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4684, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º A servidora em **APROVEITAMENTO** fica enquadrada na **Classe “E”** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com direito a percepção de Gratificação por Qualificação Profissional (Pós-Graduação), concedida pela Portaria nº 1390/2020, de 04 de novembro de 2020, além de **07 (sete) TRIÊNIOS**, calculados com base na remuneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em função de 24 (vinte e quatro) anos e 09 (nove) meses de efetivo exercício no cargo de **TELEFONISTA INTERNA**, além de implementação salarial da diferença de URV, conforme decisão judicial.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de **01 de julho de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de junho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF0-F8E3-109B-A5B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 27/06/2025 15:23:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 27/06/2025 15:36:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8AF0-F8E3-109B-A5B7>